



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.387, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária –01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
(39).....R\$ 10.000,00
SOMAR\$ 10.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

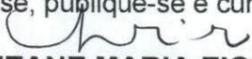
Órgão – 02 – Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária –01 – Unidades Subordinadas
0201-2266100921.003 – Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de Santa Cruz do Sul - FADESC
4.5.9.0.66.02.00.00 – Concessão de Financiamentos a Contribuintes
(50).....R\$ 10.000,00
SOMAR\$ 10.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2002.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


SUZANE MARIA EICK
Secretária Municipal de Administração
em exercício



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "